



## EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO

**DATAS: 26/06/2109 e 10/07/2019 às 10:30 HORAS**

**LEILÃO PRESENCIAL: RUA BENTO GONÇALVES, Nº 165, SALA 602  
ED. PINHO EXECUTIVE, TORRES/RS**

**LEILÃO ON LINE: WWW.LEFFALEILOES.COM.BR**

**INTIMAÇÃO DE:  
SUCESSÃO DE ANASTÁCIA VALIM PEREIRA  
DEOCLÉCIO ALVES VALIM  
SUCESSÃO DE ODILON VALIM PEREIRA**

**CATIELE BORGES LEFFA**, leiloeira pública oficial, devidamente autorizada pela EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TORRES/RS, vem, através deste, informar que será levado a leilão o bem penhorado no seguinte processo:

**PROCESSO Nº 072/1.13.0006819-7**

**EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL**

**EXECUTADO: SUCESSÃO DE ANASTÁCIA VALIM PEREIRA, DEOCLÉCIO ALVES VALIM e SUCESSÃO DE ODILON VALIM PEREIRA**

**BEM PENHORADO: UM TERRENO URBANO, SEM BENFEITORIAS**, situado no lugar denominado **Novo Arroio do Sal**, município de Arroio do Sal, neste Estado, constituído pelo lote número dois (02) da quadra número quatro "J" (04-J), dentro do quarteirão formado pelas ruas "A", "D", "E" e final do loteamento, lado par, distante 12m00 da esquina da rua "D", medindo doze metros (12m00) de frente ao norte com a rua "A", por vinte e cinco metros (25m00) de frente à fundos, por ambos os lados, onde nos fundos ao sul, com a mesma medida de frente, entesta com o final do loteamento; dividindo-se pelo lado leste com o lote número um (01), e pelo lado oeste com o lote número três (03), perfazendo área total de trezentos metros quadrados (300,00m²). Conforme matrícula de nº 62.434 do Registro de Imóveis da Comarca de Torres.

**Lance mínimo 1º Leilão: Valor da Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Lance Inicial 2º Leilão: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**

A arrematação dos bens acima descritos far-se-ão mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão presencial. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão observar o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, procuradores, herdeiros, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. O(s) bem(ns) são vendidos no estado em que se encontram, sendo de responsabilidade exclusiva do arrematante a vistoria do(s) mesmo(s) antes da compra. As despesas de leilão e comissão da leiloeira (10%) deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão. A participação do certame de venda, o arrematante concorda com todos os termos do presente edital. Ônus: os constantes nas matrículas dos imóveis ou nos prontuários dos veículos, recomenda-se que os interessados obtenham cópia da matrícula junto ao registro de imóveis ou junto ao CRVA no caso dos automóveis. No caso de imóveis e bens móveis que dependerem de regularização, estas ocorrerão às custas do arrematante. A fim de dar publicidade, bem como levar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado no site da leiloeira: [www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br), bem como na forma da lei e afixado no local de costume. Maiores informações, pelo fone: (51) 98402.4233 – Rua Bento Gonçalves, nº 165, Sala 602, Ed. Pinho Executive, Torres/RS. Torres/RS, 14 de fevereiro de 2019.

Rosane Ben da Costa  
Juíza de Direito

Catiele Borges Leffa  
Leiloeira Pública Oficial

Rua Bento Gonçalves, nº 165, sala 602, Ed. Pinho Executive, Torres/RS  
Fones: (51) 98402.4233 e (51) 99552.1792 e-mail: [leffa@leffaleiloes.com.br](mailto:leffa@leffaleiloes.com.br)  
[www.leffaleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br)